

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT | GL | JV | LS | RJ1 | MJ | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	11
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	22
Anexo VI – Cronograma Processual	23
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	24
Glossário	25

72-966 CT | GL | JV | LS | RJ1 | MJ | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

No primeiro trimestre de 2024, a IQBC Produtos Químicos Ltda., escriturou Receita Líquida de R\$ 4 milhões, no entanto, insuficientes para cobrir todos os dispêndios incorridos no período, obtendo, assim, Resultado Líquido negativo de R\$ 117,7 mil, refletido no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 19,5 milhões.

Em relação ao Endividamento, no mês de março de 2024, perfiz o montante próximo a R\$ 27 milhões, dos quais 49% são atinentes às dívidas concursais, e o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como

72-966 CT | GL | JV | LS | RJ1 | MJ | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 11 de junho de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-966 CT | GL | JV | LS | RJ1 | MJ | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA., com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações de março de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. IQBC Produtos Químicos LTDA.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
Ativo	7.565.957	7.572.997
Ativo Circulante	3.335.248	3.343.203
Caixa e Equivalentes de Caixa	421.067	427.134
Contas a Receber	1.141.687	1.163.129
Estoques	201.610	191.928
Impostos a Recuperar	216.172	206.301
Despesas Recuperar	107.394	107.394
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.194.253	1.194.253
Ativo Não Circulante	4.230.709	4.229.793
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Outros Ativos	38.825	38.825
Imobilizado	216.079	215.163
Passivo	7.565.957	7.572.997
Passivo Circulante	8.110.950	8.218.573
Contas a Pagar	1.267.676	1.287.788
Impostos a Recolher	45.871	91.167
Salários e Encargos Sociais	47.388	59.548
Empréstimos e Financiamentos	6.418.921	6.447.184
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	21.067	22.859
Passivo Não circulante	18.903.171	18.846.567
Empréstimos e Financiamentos	590.685	579.574
Parcelamentos	2.966.565	2.966.565
Impostos a Recolher	1.845.381	1.845.381
Recuperação Judicial	13.500.541	13.455.048
Patrimônio Líquido	-19.448.164	-19.492.143
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Lucro/Prejuízo Acumulado	-21.456.171	-21.456.171
Resultado do Exercício	-73.708	-117.687

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em março de 2024, totalizaram R\$ 7,6 milhões, com singelo aumento de 0,1% comparado ao mês anterior, impactado, principalmente, pela movimentação das rubricas **Contas a Receber** e **Caixas e Equivalentes**



- O **Contas a Receber** corresponde a 15,4% dos ativos (R\$ 1,2 milhão), cujos principais valores referem-se às empresas Freitas e Alves Distr. Comp. Automotivos; Marcelo da Conceição Com. e Limpeza; Jonas Matta; Ind. Com. Prod. Podium Ltda.; Ind. e Revest. Soluções Industriais Ltda.
- Composto unicamente por Mercadoria para Revenda, os **Estoques** perfizeram R\$ 191,9 mil, com uma redução de 4,8% quando comparado ao período anterior, correspondendo a 2,5% do total de ativos.

A rubrica mais representativa dos ativos (49,7%) são os **Empréstimos**, relacionados aos Contratos com Mútuos, mantiveram-se sem movimentação, totalizando R\$ 3,8 milhões.

Os **Adiantamentos** representam 15,8% dos ativos (R\$ 1,2 milhões), sem variação de saldo para o período, compostos por atividades correlacionadas com Fornecedores e Importações.

O **Imobilizado** perfiz R\$ 215,2 mil, após a contabilização mensal da **depreciação** proveniente da perda de valor por uso deles.

Outros 5,4% dos ativos, relativos as rubricas **Despesas a Recuperar**, **Depósitos Restituíveis**, **Partes Relacionadas** e **Outros Ativos**, não apresentaram movimentação.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de março de 2024, atingiu R\$ 27,1 milhões, com aumento de R\$ 51 mil, comparado ao mês anterior. Tal aumento se deu

principalmente pela movimentação das dívidas **extraconcursais**, no caso, aumento de 98,7% nos **Impostos a Recolher** para o período.



No que concerne ao **endividamento concursal**, totalizou R\$ 13,5 milhões, cujos credores da Classe III representam 88,6% de seu total.

Em relação ao **endividamento extraconcursal**, somou o montante de R\$ 13,6 milhões, com ênfase na conta de **Empréstimos**, que registrou em R\$ 7 milhões.

Os **Impostos a Recolher** e os **Parcelamentos** perfizeram R\$ 5,2 milhões, equivalentes 36% do endividamento extraconcursal, no qual o Parcelamento II - IPI Cereclor é o de maior relevância, com saldo de R\$ 1,6 milhão.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** (R\$ 19,5 milhões) em março de 2024, uma vez que a totalidade de bens e direitos não supre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.253.933	1.325.314	4.005.626
(-) Deduções da Receita Operacional	-309.462	-302.633	-946.577
= Receita Líquida	944.470	1.022.681	3.059.049
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-776.922	-767.064	-2.327.639
= Resultado Bruto	167.549	255.617	731.409
= Despesas Operacionais	-227.357	-249.066	-703.473
(-) Despesas Administrativas	-226.441	-248.151	-700.726
(-) Depreciação e Amortização	-916	-916	-2.747
= Resultado Operacional Líquido	-59.808	6.551	27.936
(+/-) Resultado Financeiro	-53.714	-50.530	-145.623
(-) Despesas Financeiras	-53.714	-50.530	-145.623
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	-113.522	-43.979	-117.687
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-113.522	-43.979	-117.687

No primeiro trimestre de 2024, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 3,1 milhões. No mês de março, auferiu R\$ 1 milhão.

Os **Custos** absorveram, de forma acumulada, até março, R\$ 2,3 milhões (76,1%) do faturamento líquido.

As **Despesas Administrativas** são as mais representativas, e totalizaram o acumulado de R\$ 700,7 mil, até março, relativos aos Salários e Ordenados; Aluguel; Serviços em Geral; dentre outros.

Assim, no primeiro trimestre de 2024, evidenciou **Resultado Líquido negativo** de R\$ 117,7 mil. No mês de março/2024, reconheceu **Prejuízo Líquido** de R\$ 44 mil



II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:	mar/24
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	1.236.975
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-855.324
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	381.652
Tributos Pagos	0
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	-191.719
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-191.719
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	189.933
Atividades de Financiamentos:	28.263
Empréstimos tomados	28.263
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	28.263
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	218.195
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	421.068
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	427.134
Resultado do Período:	43.979
Depreciação e amortização	-916
Variações nos ativos e passivos	-11.571
Aumento/Redução em Contas a Receber	-11.571
Aumento nas Despesas Antecipadas	68.249
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	67.200
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	12.160
Aumento/Redução em provisão para contingências	-11.111
Total dos ajustes	55.762
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	11.783

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05
Liquidez Seca	0,40	0,40	0,38	0,41	0,39	0,38
Liquidez Corrente	0,43	0,42	0,41	0,44	0,41	0,41
Liquidez Geral	0,27	0,27	0,27	0,28	0,27	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento	-1,39	-1,39	-1,39	-1,4	-1,39	-1,39
Composição do Endividamento	0,29	0,29	0,3	0,30	0,30	0,30
bilização dos Recursos Não Correntes	-1,83	-0,98	-0,48	-0,8	-0,47	-0,39
Instrumentos Financeiro	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Capital Circulante Líquido	-4.374.279	-4.495.297	-4.766.811	-4.551.699	-4.775.702	-4.875.369

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	9	8	10	11	11	11
Admitidos	0	2	1	0	0	0
Demitidos	1	0	0	0	0	0
Saldo Final	8	10	11	11	11	11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Carência	20	Meses (homologação)	
Forma de Pagamento	1	Parcela	
Deságio	50%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até mar/24
I	R\$ 2.867.292	R\$ -	R\$ 2.867.292	R\$ 989.101
III	R\$ 11.645.915	R\$ 6.987.549	R\$ 4.658.366	R\$ 287.889
IV	R\$ 27.125	R\$ 13.563	R\$ 13.563	
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.444
Total	R\$ 14.540.332	R\$ 7.001.112	R\$ 7.539.220	R\$ 1.336.434
Em USD \$				
III	R\$ 1.452.928,81	R\$ 871.757,29	R\$ 581.171,52	R\$ -

A tabela abaixo, demonstra informações relacionadas aos pagamentos da Classe I (acordos):

PAGAMENTOS CREDORES TRABALHISTAS				
CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R\$ 23.719,36	R\$ 23.719,36	12/24	R\$ 11.365,53
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	16/24	R\$ 30.970,27
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	3/24	R\$ 24.401,26
EVERALDO FRANCISCO DE FRANÇA	R\$ 23.882,26	R\$ 23.882,26	10/24	R\$ 9.453,39
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	16/24	R\$ 91.988,10
CARDOSO	R\$ 23.334,48	R\$ 23.334,48	11/24	R\$ 10.208,84
GIVAN VICENTE FERREIRA	R\$ 48.461,09	R\$ 48.461,09	12/24	R\$ 13.269,74
HYLO SEVERINO DE SOUZA	R\$ 31.985,79	R\$ 31.985,79	11/24	R\$ 13.993,78
IVONEIDE SANTOS FERREIRA	R\$ 116.355,82	R\$ 116.355,82	10/24	R\$ 46.057,51
JOÃO LEONILDO GUIMARÃES	R\$ 54.195,46	R\$ 54.195,46	10/24	R\$ 21.452,37
JOSÉ FÉLIX DIAS DE MELO	R\$ 51.619,45	R\$ 51.619,45	10/24	R\$ 20.432,70
JULIANA GOMES CARVALHO	R\$ 29.986,90	R\$ 29.986,90	11/24	R\$ 13.119,27
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	3/24	R\$ 14.454,64
LILIANE MARA BOVO JULIO	R\$ 312.157,58	R\$ 312.157,58	14/24	R\$ 175.588,64
LOURIVAL ROSA NASCIMENTO	R\$ 122.723,30	R\$ 122.723,30	13/24	R\$ 63.918,39
LUCIMARA TREFFT RUIZ	R\$ 104.908,42	R\$ 104.908,42	11/24	R\$ 45.904,32
MANASES ALVES AGUIAR	R\$ 30.212,98	R\$ 30.212,98	11/24	R\$ 13.218,18
MANOEL SIBALDO DE OLIVEIRA	R\$ 93.250,90	R\$ 93.250,90	11/24	R\$ 40.797,27
MARIA INES PENON	R\$ 168.148,45	R\$ 168.148,45	10/24	R\$ 66.558,76
RICARDO BENTO DA SILVA	R\$ 26.259,73	R\$ 26.259,73	12/24	R\$ 12.582,79
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	3/24	R\$ 5.452,60
SERGIO LUIZ TAVEIRA DE MELO	R\$ 89.526,35	R\$ 89.526,35	10/24	R\$ 20.847,37
SUELI NAKAMA	R\$ 131.288,35	R\$ 131.288,35	10/24	R\$ 51.968,31
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	16/24	R\$ 17.953,24
TALITA CUSTÓDIO ARAUJO	R\$ 16.267,05	R\$ 16.267,05	12/24	R\$ 7.794,63
WILLIAN CABRAL VIEIRA	R\$ 195.907,24	R\$ 195.907,24	12/24	R\$ 93.872,22
THAINARA CRISTINA JULIO POUSADA	R\$ 16.875,90	R\$ 16.875,90	09/24	R\$ 5.976,88
WANDERLEY LOPES TEIXEIRA	R\$ 81.817,87	R\$ 81.817,87	07/24	R\$ 45.500,00
TOTAL				R\$ 989.100,87

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	26/03/2024
Local	Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Vila Nogueira Diadema – SP CEP 09990-080
Responsável	Sr. Ricardo Faggion
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	Diligência conduzida pelo Sr. Bruno Oliveira responsável pela administração

Visão da Empresa



Recepção



Sala da Diretoria



Área Comercial / Administrativa



Sala de Reunião



Logística



Tanques





Produto matéria prima





Pátio



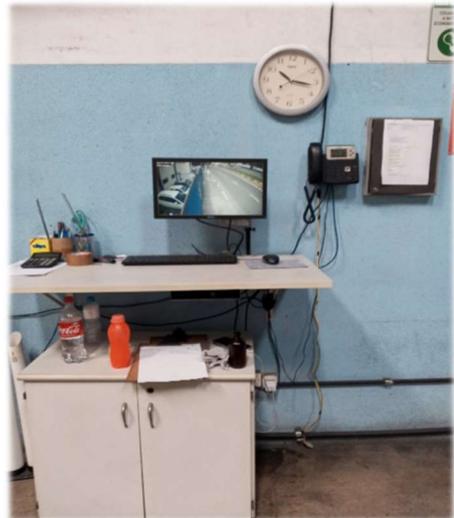
Arquivos



Entrada/Saída Mercadoria



Servidor/Controle



Laboratório



Refeitório



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Ressalta-se:

Enviar a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Enviar **mensalmente** os comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV nos termos do PRJ aprovado.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO	DATA ESTIMADA	
		LEI Nº 11.101/05
Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	07/05/2019	-
Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	08/05/2019	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
Publicação do deferimento no Diário Oficial	13/05/2019	-
Publicação do 1º edital pelo devedor	30/10/2019	Art. 52, § 1º
Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	13/11/2019	Art. 7º, § 1º
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	15/09/2020	Art. 53
Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	01/11/2019	Art. 53, § único
Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	10/12/2019	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	05/06/2020	Art. 7º, § 2º
Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	13/06/2020	Art. 8º
Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	13/11/2020	Art. 36
1ª Convocação da assembleia geral de credores	03/12/2020	Art. 36, inciso I
2ª Convocação da assembleia geral de credores	10/12/2020	Art. 36, inciso I
2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	10/02/2021	
2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	22/03/2021	
Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	30/11/2019	Art. 6, § 4º
Promulgação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	27/05/2020	Art. 6, § 4º
Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	22/03/2021	
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	04/10/2021	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 03/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilícitas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1. N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).